



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 061/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento Protocolado no dia 15 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Artigo 91 da Lei Federal nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO finalmente o Parecer Jurídico opinando favoravelmente ao pleito em questão.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 20 de junho de 2019 a 20 de junho de 2022, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a servidora **TAILANA DA SILVA SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, brasileira, portadora do RG nº 5747716 PC/DF e do CPF nº 022.933.332-05, lotado na Câmara Municipal de Monte Alegre, registrada na matrícula nº 120104-2.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 20 de junho de 2019, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de junho de 2019.


FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____ Data: ___/___/___